

Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, Parág. Único, da Lei n.º '8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) BARROS NOGUEIRA & BESSA TRANSPORTES EIRELI - ME, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação da coberta do Prédio da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 07 de Fevereiro de 2018

ANTÔNIO JARRIVAN FILHO ORDENADOR DE DESPESA